



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 393, de 19 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre nomeação de Membros para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE **ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX...

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 556/2019 – Semdes, datado de 29 de novembro de 2019, da lavra da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Protocolo nº 11.457/2019), que versa sobre a indicação dos Membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para posterior designação do Chefe do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados, a partir desta data, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, mandato de 02(dois) anos, os senhores abaixo nominados e suas respectivas representações:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	
Dulcilene Silva da Rocha	Titular
Karolina Carvalho do Amarante	Suplente
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Francimara da Costa Viana	Titular
Maria Helena Batista Pereira	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	
Jeanete Lima da Silva	Titular
Daniela Oliveira da Silva	Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF	
Marilene Ferreira de Souza	Titular
Karina Bentes Nagawo	Suplente
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCUT	
Odinete Almeida Ferreira	Titular
Maria Derci Monteiro de Souza	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

Maria José Pinheiro de Jesus	Titular
Gercinete Coelho da Silva	Suplente
Associação de Pessoa com Deficiência de Óbidos - APDO	
Maria Selma de Siqueira Correa	Titular
Nlla dos Santos Ribeiro	Suplente
Pastoral da Criança- Setor 37 - Óbidos	
Vanessa Pinto de Vasconcelos	Titular
Eliane Sousa Borges	Suplente
Associação das Mulheres Trabalhadoras do Município de Óbidos - AMTM	
Waldeni Santos Amorim	Titular
Maria Zilda Bentes Sousa	Suplente
Pastoral da Pessoa Idosa – PPI	
Maria das Graças Farias Pinheiro	Titular
Romana Canto da Cunha	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 176, de 17 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 19 de dezembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 19 de dezembro de 2019.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano